



INDICAÇÃO

À Companhia de Engenharia de Tráfego

Senhor diretor presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, trazemos à atenção de Vossa Senhoria uma questão de extrema relevância que afeta diretamente a saúde, a segurança e o bem-estar dos moradores da região do Jardim São Remo, nos distritos do Butantã e Rio Pequeno.

Recentemente, o gabinete tomou conhecimento de denúncias referentes ao estacionamento de veículos na Rua Pangaré, que, apesar de ser via local, desempenha um importante papel de conexão entre a Avenida Corifeu de Azevedo Marques ao Hospital Universitário da Universidade de São Paulo (USP), sobretudo para o tráfego de ambulâncias. No entanto, munícipes alegam um problema de mobilidade na referida via que, ao permitir o estacionamento de veículos em ambos os seus lados, dificulta a circulação das ambulâncias e as obriga a transitarem na via paralela, a Rua Sebastião Eugênio de Camargo.

Dessa forma, considerando o impacto que o aumento da rota de uma ambulância pode acarretar numa emergência médica, solicita-se por meio da presente indicação o estudo para a remoção de vagas de estacionamento em uma das margens do leito carroçável da Rua Pangaré.

Aguardo retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Órgão: COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Assunto: Remoção de vagas de estacionamento em uma das margens do leito carroçável da Rua Pangaré

Local: Rua Pangaré, CEP 05360-130

Bairro: Jardim São Remo, nos distritos do Butantã e Rio Pequeno

26 de fevereiro de 2025

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Este documento contém assinatura digital



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital